Limine

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO HCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, Conj. 91, 9º andar, CEP 04.548-004, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada para tanto através do Ato Declaratório da CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018 ("Administradora"), em conjunto com a **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, CEP 38.411-848, inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 19.724, datado de 7 de abril 2022 ("Gestora" e, quando em conjunto à Administradora, são denominadas "Prestadoras de Serviços Essenciais"):

RESOLVEM:

1. Aprovar a constituição de um fundo de investimento em direitos creditórios, nos termos do Anexo Normativo II, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), em regime de condomínio fechado, com prazo indeterminado e de responsabilidade limitada dos cotistas, que será denominado **"HCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS"** ("Fundo");

2. Constituir a Classe Única (conforme definido abaixo), nos termos da parte geral e do Anexo Normativo I da Resolução CVM 175, regida pelo Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, que segue anexo ao presente ato conjunto na forma do Anexo I;

3. Determinar que a Classe Única ora constituída será denominada **"CLASSE ÚNICA DO HCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA"** ("Classe Única");

4. Designar a Administradora para realizar os serviços de controladoria, custódia, escrituração das cotas de emissão da Classe e tesouraria, a qual se encontra devidamente habilitado pela CVM para prestar os serviços de custódia qualificada dos direitos creditórios e demais ativos da Classe;

5. Realizar todos os registros necessários e/ou firmar todos os documentos pertinentes para a obtenção do registro automático de registro do Fundo, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Os termos deste instrumento, iniciados em letra maiúscula e aqui não definidos, deverão ter o significado a eles atribuídos no Regulamento.

Sendo assim, assinam o presente "Ato Conjunto" em 1 (uma) via.

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

Clicksign 3f476b28-6d5c-41fc-9429-1f0d215dde45

PÁGINA DE ASSINATURAS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO HCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Clicksign 3f476b28-6d5c-41fc-9429-1f0d215dde45